



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 05
DATA 31 / 05 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL




Portaria n.º 125, de 04 de maio de 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Reconduzir, com mandato de 3 (três) anos, a servidora **Ana Paula da Silva Gonçalves**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2178728, na condição de membro titular da **Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant**, criada pela Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA
Diretora-Geral em exercício do IBC